



PORTARIA PRES N° 11, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera a Portaria PRES n° 04, de 29 de junho de 2020, relativamente ao cargo e função e à remuneração devida a LUCIVANDA SANTOS FREITAS e dá outras providências.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/12, de 31 de dezembro de 2010, e pelo Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em 17 de outubro de 2017, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a nova estrutura da equipe de fiscalização, bem como em consonância com a aprovação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA para o exercício de 2021, pela Deliberação Plenária “DPOMA 001-07/2020”, de 10 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PRES n° 04, de 29 de junho de 2020, que trata da designação de LUCIVANDA SANTOS FREITAS para exercer emprego de Livre Provimento e Demissão de Assistente Administrativo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. Designar, para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Auxiliar Técnico, LUCIVANDA SANTOS FREITAS.

Art. 2º Atribuir ao Auxiliar Técnico LUCIVANDA SANTOS FREITAS, conforme base salarial da categoria, acordos, convenções e dissídios coletivos, a remuneração mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).”

Art. 3º. Esta portaria tem efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Dê-se ciência. Divulga-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 14 de dezembro de 2020.

Marcelo Machado Rodrigues

Presidente do CAU/MA